



DVTOC: 579/2014  
Processo: 56336605  
Interessado: ELENICE RODRIGUES DO REGO VELOSO E OUTROS  
Assunto: Requerimento

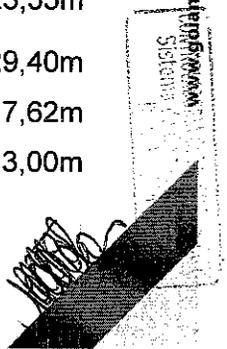
**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÃO DE LOTE**

A presente certidão refere-se ao Lote 01 da Quadra 03 situado à Av. Antonio Fidelis, Rua Jaguari e Av. Rio Verde, Parque Amazônia, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Área primitiva do Lote 01</b>	<b>636,70m<sup>2</sup></b>
Frente para Av. Antonio Fidelis	14,52m
Linha curva Av. Antonio Fidelis e Av. Rio Verde	D=17,59m
Linha curva Av. Antonio Fidelis e Rua Jaguari	D=23,55m
Fundo com o lote 02	28,17m
À direita com Av. Rio Verde	6,23m
À esquerda com a Rua Jaguari	3,00m

<b>Área a desapropriar do lote 01 da Qd.3</b>	<b>114,87m<sup>2</sup></b>
Frente Linha curva Av. Antonio Fidelis e Av. Rio Verde	6,23m
Fundo conf. com remanescente do lote 01	17,62m
Lado Direito conf. com lote 02	8,97m
Lado Esquerdo pela linha curva à Av. Rio Verde / Antonio Fidelis	12,86m

<b>Área remanescente do lote 01 da Qd. 3</b>	<b>521,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Av. Antonio Fidelis	14,65m
Linha curva Av. Antonio Fidelis e Av. Rio Verde	D=4,73m
Linha curva Av. Antonio Fidelis e Rua Jaguari	D=23,55m
Fundo com o lote 02	29,40m
Lado direito com Área desapropriada	17,62m
Lado esquerdo com a Rua Jaguari	3,00m





52

OBS: A presente Certidão foi elaborada de acordo com dados da matrícula N°RI-58790 de Ordem do Cartório da 1ªCRI e projeto de Desapropriação elaborado pelo Consórcio BRT-NS para implantação do Corredor Norte e Sul.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Atenção a dimensão em arco não pode mudar a da documentação cartorária.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 6 dias do mês de Maio de 2014.

Agrim. Oscar Helbingen Gericke  
CREA: 385/TD-GO  
Divisão de Topografia e Cartografia

Téc. Cart. Marcia Maria N. da Silva Mota  
CREA: 10415/TD-GO  
Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia

DE ACORDO:

Arq.ª Urb.ª Marta Horta Figueiredo de Carvalho  
Diretora do Departamento de Parcelamento

Econ. Celeocy Borges Cotrim  
Diretoria de Ordenamento Sustentável e Ocupação do Solo

A versão impressa deste eDOC – Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) no serviço eDoc.

